



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |  |
|------------------|--|
| Órgão Requerente | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| Responsável      | Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira |
| E-mail           | secretariaeducacao@quata.sp.gov.br             |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para Contratação de Serviço de manutenção em freezer da creche EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO   | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 1    | 034.008.091 | SERVICO DE MANUTENCAO EM FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS ELECTROLUX MODELO H400<br>-Substituição do compressor (empresa deve fornecer o compressor)<br>-Carga de fluido refrigerante;<br>-Limpeza no sistema frigorígeno. | SV   | 1   | R\$ 400,00     | R\$ 400,00  |

**1.2. Classificação do objeto:** Manutenção em freezer.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário.

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de manutenção em freezer.

Análise de risco: Quando o freezer não está funcionando adequadamente, há risco de perda de alimentos e de comprometimento da segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças.

**1.5. Valor total:** O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações similares anteriores.

**1.6. Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

### 2- Justificativa:

O conserto do freezer da creche municipal é necessário para garantir a correta conservação dos alimentos destinados às crianças. O freezer é um equipamento essencial para armazenar carnes, polpas de frutas, verduras e outros alimentos que precisam permanecer congelados para manter sua qualidade e evitar a contaminação. Quando o freezer não está funcionando adequadamente, há risco de perda de alimentos e de comprometimento da segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças. Além disso, a conservação correta dos alimentos é fundamental para evitar desperdícios e garantir que a creche continue oferecendo refeições seguras e nutritivas.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

|       |                                  |                 |
|-------|----------------------------------|-----------------|
| Ficha | Programática                     | Fonte           |
| 370   | Manutenção de creches (serviços) | Recurso Próprio |

**3.1. Origem do recurso:** Recurso Próprio.

**4- Condições de habilitação:** a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria Municipal de Educação

### 5- Condições de execução do objeto:

**5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:** O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho, através do telefone (18) 3366-2094, e será prestado na creche EMEI-CRECHE PROF<sup>a</sup> MARY HELENA TALON ANDRÉA. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Claudomiro Fausto de Lima, nº 320, Jardim Alvorada, CEP: 19787-132 - Quatá/SP (EMEI-CRECHE PROF<sup>a</sup> MARY HELENA TALON ANDRÉA). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.

**5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:** Garantia de 90 dias contra defeitos relativos ao serviço prestado e defeito de fabricação do compressor. Em caso de mau funcionamento, a contratada se obrigado a retificar o serviço em até 5 dias úteis.

**5.4 – Prazo de vigência da contratação:** Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

**5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:** não há.

**6- Obrigações da contratada:** a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Todo material necessário para execução do serviço será por conta da contratada e deverá estar embutido/incluso na proposta/orçamento.
- A contratada deve possuir conta corrente jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviços.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestão:** Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

**Fiscalização:** Igomer Francisco dos Santos - Motorista

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da execução do serviço e recebimento da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

**Fone:** (18) 3366-2094

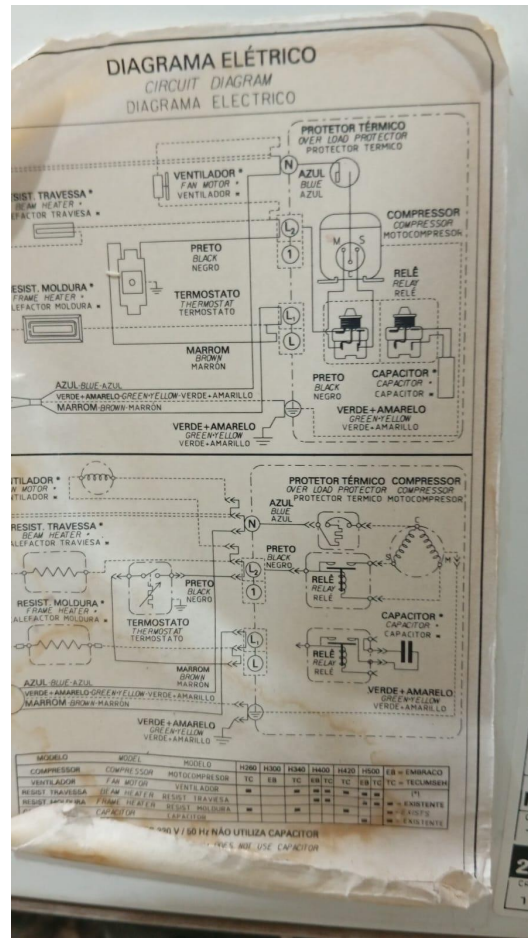
**Email:** [secretariaeducacao@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@quata.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria Municipal de Educação

### Anexos: Imagens do freezer



Quatá/SP, 26 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 31/03/2026 15:33:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira  
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 01/04/2026 10:55:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos  
Motorista

Eyandro Alves  
Escriturário / Elaborador